



Câmara Municipal de

Folha	n.º	02	de	proc.
n.º	607	de	1997	

São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida que se impõe, para a maior disciplinação dos rebaixamentos de guias neste Município, tendo em vista o grande número desses acessos aos imóveis do Município de São Paulo, sem a mínima necessidade.

Para que o contribuinte consiga o rebaixamento das guias defronte a sua garagem, efetua um pedido junto a Administração Regional do seu bairro, e após recolher as taxas arbitradas conforme a metragem pretendida, tem o seu pedido atendido pela PMSP.

Acontece que, em muitos imóveis que não possuem garagem, e muito menos seus proprietários tem veículos, apresentam esse tipo de desnível, que facilita a invasão de seus passeios pelas águas das chuvas, que correm no meio fio.

Além do mais, facilita o estacionamento irregular de veículos sobre as calçadas, e conturba a normal estacionamento dos autos defronte desses rebaixos.